



Projeto de Decreto Legislativo Nº 72/2024

“Dispõe sobre a outorga de Diploma de Reconhecimento à Drinkeria Vaib Oficial, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida o Diploma de Reconhecimento à Drinkeria Vaib Oficial.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de maio de 2024

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



JUSTIFICATIVA

Apresento aos Nobres Pares desta Casa de Leis o presente Projeto de Decreto Legislativo, o qual visa tão somente prestar as devidas honras aquém de direito, como é o caso da Drinkeria Vaib Oficial, a qual vem desempenhando um importante papel no ramo de comércio varejista de bebidas em nosso município, fomentando a circulação de capital neste município.

Por isso, parabenizo a Drinkeria Vaib Oficial por todo o trabalho que vem desenvolvendo na Cidade de Itapevi, e conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, que votem favorável a este Projeto para que esse importante comércio seja enaltecido.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de maio de 2024

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TKVPRB7XB96Z71WP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TKVP-RB7X-B96Z-71WP

